2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00014/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama — ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr. OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº, daqui por diante denominado CONTRATANTE OU USUÁRIO, a empresa E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Bairro Centro, CEP 29.260-000, Município de Domingos Martins/ES, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, neste ato representada por ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, CPF: 979.001.257-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO 00014/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

1.1- Constitui objeto do contrato de n° 00014/2020, relativo ao Processo Licitatório sob n° 000327/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2020 a Contratação de empresa especializada em Cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS; SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SISTEMA INTEGRADO DE

PATRIMÔNIO; SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA; SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS; SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E PROCESSOS; SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Por meio deste Termo Aditivo dar-se-á prorrogação do <u>prazo</u> constante da Cláusula quarta do Contrato de Pregão Presencial n° 001/2020, <u>no ínterim de 08 de junho de 2022</u> a 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2020 será totalizando neste Aditivo, de R\$ 6.197,26 (seis mil cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) por parcela, totalizando o valor global R\$ 74.367,12 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas e mensais, após o envio da nota fiscal, mediante pagamento de boleto bancário ou transferência bancária, nos termos do contrato, apenas para contas da CONTRATADA no Banco Banestes S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

- **4.1** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2022.
- **4.2** Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de n° 0014/2020.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo da presença de duas testemunhas.

Sooretama – ES, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Contratante OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS

E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA - Contratada ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Testemunhas:		
1		
CPF:		
2		
2	 	
CPF:	 	